




# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes e Eduardo Brugnolo Mazarotto, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei 04 de 19 de Fevereiro de 2018. Súmula: “Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito adicional suplementar no valor de 7.335.250,93 (Sete milhões trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), no orçamento geral do município pela Lei 1009/2017. Projeto de Lei 003/2018. Súmula: “Trata o programa de pavimentação comunitária do Município de Campo Magro. Projeto de Lei 001/2018: Súmula: “ Institui Política Municipal de Educação Ambiental e o Programa Sustentabilidade Verde”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
ZÉ MENEGUSSO  
Presidente

  
GUSTO JUNINHO  
Relator

  
MARCIO BOSA  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 27/02/18

  
Secretário